

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

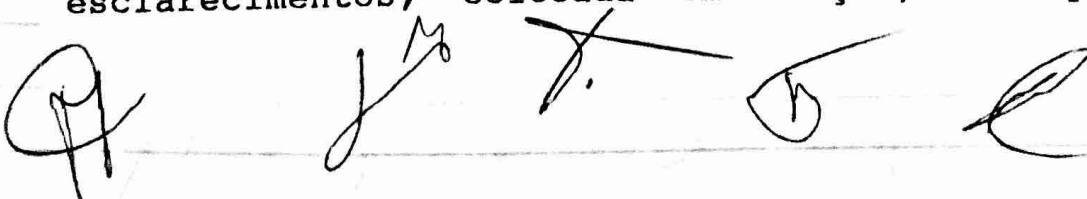
ATA DA 152ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1.995, SEXTA-FEIRA, ÀS 15 HORAS.

Às quinze horas do dia dez de fevereiro de mil novecentos e noventa e cinco, reuniram-se na sala do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presença, os Conselheiros: Gilberto Sotto Mayor, representante da Secretaria de Educação Superior; Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; José Maurício Neto, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Renato Lúcio Ferreira Pimenta; Adilson Lopes de Oliveira e Emiron Pereira de Souza, representantes do CEFET/MG, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente justificou a ausência da Conselheira Elvira Maria Pereira de Mello. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou autorização dos Conselheiros para que se iniciassem os trabalhos da pauta, examinando em primeiro lugar o item 3.5. Processo nº 2775/94-90 - Implantação do Curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial no CEFET/MG. Vistas ao Cons. Renato Lúcio. "Quero justificar este pedido, falou o Prof. Luiz Fernando, é que convidei os Professores Clóvis Vaz e José Rubens para fazerem um exposição sobre o curso de tecnólogo". Após a autorização unânime dos Conselheiros, o Sr. Presidente deu a palavra ao Prof. Clóvis Vaz para a sua explanação. Após a exposição, o Sr. Presidente passou a palavra ao Cons. Renato Lúcio para falar sobre o processo. Iniciando, o Cons. Renato Lúcio falou o seguinte: "Senhores Conselheiros, salvo melhor juízo, para aprovação do Curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial no CEFET/MG, faz-se necessário: - Uma pesquisa técnico-científica para projeção do mercado de trabalho para 03 (três) anos. - Uma estrutura própria, para não sobrecarregar os Departamentos de Engenharia Mecânica, Elétrica e Educação. - Uma preparação do pessoal (interno) para uma tecnologia atual. - Uma carta compromisso com as indústrias para um efetivo mercado de trabalho e ao mesmo tempo autorização para utilização de seus laboratórios e espaços específicos. - Uma dotação orçamentária própria. Lembro ainda que para se criar novos cursos, é necessário que os existentes estejam devidamente normatizados e com comprovada qualidade a ponto de serem considerados os melhores do Brasil, naquilo a que se propõem. Portanto, mesmo com um trabalho de tal envergadura, elaborado pelos nobres professores, não vejo que este seja o momento para a implantação do curso de tecnólogos ou de qualquer outro curso nesta casa.

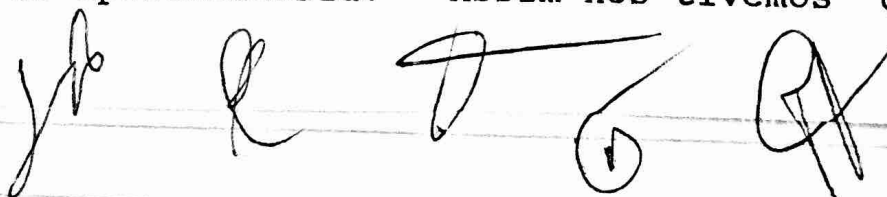
Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 1.995". Finalizando recomendava a não implantação do curso neste momento, justificando que o CEFET/MG, deveria, em primeiro lugar, melhorar os cursos já existentes e que se fizesse uma pesquisa de mercado. Continuando, o Cons. Renato Lúcio solicitou que se transcrevesse, na íntegra todo o conteúdo do processo nesta ata. Após vários debates e alguns esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou em votação a homologação da Resolução do Conselho de Ensino 005/94 que aprova a implantação do Curso de Tecnólogo em Normalização e Qualidade Industrial. Procedida a votação, constatou-se que por cinco votos favoráveis e um voto contrário, foi aprovada a implantação do Curso, recomendando a Secretaria que providencie cópia do processo para arquivar e fazer parte integrante desta ata. Prosseguindo, o Prof. Luiz Fernando colocou em discussão o item 3.1. Proc. 2469/94-53. O Cons. Wilton Mattos, relator do processo, solicitou o adiamento da discussão não só deste item da pauta, como também do item 3.2. Proc. 0067/95-50 cujos relatórios estavam totalmente prejudicados, uma vez que ele havia recebido nesta data, por volta das treze e trinta horas, novos dados das UNED's e assim teria que fazer uma nova análise de todo o assunto. Assim, diante dos fatos, ficou decidido que estes dois itens da pauta seriam discutidos na próxima reunião deste Conselho. Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento aos Conselheiros do Parecer 034/94 da Procuradoria Jurídica, sobre a Resolução CD-042/94 de 19.12.94. Continuando com a pauta passou a ser examinado o item 3.4. Proc. 2643/94-59 - Seção de Registros Escolares do 2º Grau solicita autorização para prestar homenagem. Relator: Cons. Renato Lúcio. O Cons. Renato Lúcio fez a leitura do seu relatório, recomendando a sua aprovação, baseado na Resolução CD-06/85. Colocado em votação, foi aprovada, por unanimidade, a homenagem à Servidora Terezinha Muzzi Felicíssimo. Nesta oportunidade, o Cons. Renato Lúcio e o Cons. Adilson fizeram proposta de voto de pesar pelos falecimentos dos Professores José Wightman de Carvalho e Cons. Jayme de Andrade Peconick, o que também foi aprovado por unanimidade. Continuando com os trabalhos, passou a ser discutido o item 3.6. Resoluções CD-044/94 e 045/94, "ad referendum" do Conselho Diretor. Nesta oportunidade, o Sr. Presidente lembrou aos Conselheiros que na última reunião deste Conselho, por proposta do Cons. Gilberto, ficou aprovado que seria dada uma autorização à Presidência do Conselho Diretor para homologar algumas Resoluções dos Conselhos de Professores e de Ensino, diante da necessidade de implantação dessas mesmas Resoluções em 1.995. "Assim, seguindo a orientação deste Conselho, eu, agora, peço o referendo, primeiro para a Resolução CD-044". Neste momento, o



Cons. Renato Lúcio registrou o seu protesto contra a decisão do Conselho de Ensino, de não aprovar a Resolução CP-005/94 que tratava de assunto de relevância para o Curso Técnico de Eletrônica. Colocada em votação, pelo Sr. Presidente, foi a Resolução CD-044/94 referendada, por unanimidade. Em seguida, foi colocada em exame a Resolução CD-045/94, "ad referendum" do Conselho Diretor. Esclarecendo os Conselheiros, o Sr. Presidente, falou da necessidade de se estruturar a área de Construção Civil, ainda que em caráter temporário. Após alguns debates, colocada em votação foi a Resolução CD-045/94 referendada por quatro votos favoráveis e dois votos contrários. O Cons. Renato Lúcio solicitou que constasse em ata o seguinte: "Voto contra, acho necessários os esclarecimentos dos professores envolvidos na criação da área de conhecimento em Construção Civil". Continuando com a pauta foi colocado em análise o item 3.7. Ofício DIR/ADM 03/95 de 3.02.95 - Solicita designação de Comissão para emitir parecer sobre as contas do CEFET/MG, relativas ao exercício de 1.994. O Sr. Presidente falou da necessidade de designação desta comissão e que tradicionalmente essa comissão era presidida pelo saudoso Prof. Peconick. O Cons. Wilton Mattos indicou o nome do Cons. José Maurício Neto para ser o Presidente desta Comissão. O Cons. Renato Lúcio sugeriu que se alterasse a constituição desta Comissão, retirando o seu nome e solicitando a troca do Assistente Técnico da Comissão, Prof. Oséas por um outro nome. O Cons. Eiron sugeriu o nome do Cons. Arnaldo de Oliveira Souza Filho para substituir o Cons. Renato Lúcio na Comissão. O Prof. Luiz Fernando comunicou ao Cons. Renato Lúcio que não conhecia outra pessoa para substituir o Prof. Oséas, mas comprometeu-se em procurar um outro nome para tentar substituir o referido professor, ressaltando que se não conseguisse, iria nomear, mesmo, o Prof. Oséas Ferreira Cardoso. Colocada em votação, foi aprovada, por unanimidade, a seguinte Comissão: Presidência: Cons. José Maurício Neto; Membros: Conselheiros: Arnaldo de Oliveira Souza Filho e Gustavo Gualberto de Souza, com a Assistência Técnica do Prof. Oséas Ferreira Cardoso ou outro nome que vier a ser lembrado pelo Sr. Presidente deste Conselho. Continuando com os trabalhos passou ao item 4. Outros Assuntos: 4.1. Número de monitores e valor da bolsa de monitoria para o ano de 1.995. "Este assunto já é de praxe neste Conselho, falou o Prof. Luiz Fernando. A proposta é no sentido de estabelecer o número de trinta e oito (38) monitores e o valor da bolsa é R\$35,00 (Trinta e cinco reais). Esta proposta está dentro das disponibilidades de recursos existentes. Assim eu proponho que seja aprovado este pedido". Após mais alguns esclarecimentos, colocada em votação, foi a proposta



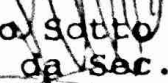
aprovada por unanimidade. Em seguida passou a ser examinado o item 4.2. Exposição de Motivos - Assinatura de Convênio entre o CEFET/MG e a Fundação CEFETMINAS. O Sr. Presidente leu a exposição de motivos e falou da necessidade e dos benefícios que este convênio vai trazer para a Instituição e solicitou a sua aprovação. Após mais alguns esclarecimentos, colocada em votação foi aprovada, por unanimidade, a autorização para a assinatura do referido convênio. Dando andamento aos trabalhos, o Sr. Presidente colocou em discussão o Proc. nº 284/95-68 - Prof. Cláudio Márcio Gonçalves Frazão solicita autorização para prestar serviços à PUC/MG. Fazendo a leitura do processo, o Sr. Presidente concluiu, recomendando a aprovação do pedido do Prof. Frazão até o final de julho de 1.995. Colocada em votação, foi aprovada autorização por cinco votos favoráveis e uma abstenção do Cons. Renato Lúcio que solicitou que constasse o seguinte: "abstenho-me de votar para não ser injusto com outros processos de mesma monta que, neste Conselho, foram negados". Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente passou ao item 5. Comunicações, comunicando aos Conselheiros que será instituído o primeiro fórum, onde serão congregadas as doze Instituições Federais de Ensino Superior de Minas Gerais aqui no CEFET/MG, com agenda bastante grande e que com certeza vai trazer bons frutos para o CEFET/MG. "A outra comunicação que eu faço aos Senhores é que fomos procurados por uma Comissão da Universidade Federal do Ceará que desejava fazer uma visita ao CEFET/MG para conhecer. Agora nós tivemos a grata surpresa de receber uma solicitação, para uma visita, dos representantes de algumas Universidades e Faculdades daquele Estado. Parece que o Governo do Ceará está pretendendo criar, a nível estadual, centros semelhantes ao CEFET/MG. Isto para nós é muito importante e gratificante. Assim, aproveito esta oportunidade para convidar os Senhores Conselheiros para estarem presentes aqui no CEFET/MG nos dias 9 e 10 de março próximo vindouro para receber estes ilustres visitantes. Em seguida, o Sr. Presidente passou a palavra aos Conselheiros para as suas comunicações. O Cons. Wilton Mattos comunicou aos Conselheiros que atendendo ao apelo de vários companheiros, ele estava lançando o seu nome para candidato a próxima eleição de Diretor-Geral do CEFET/MG e diante do que estabelecem as normas aprovadas pela Resolução CD-042/94, solicitou o seu afastamento temporário deste Conselho, bem como estaria protocolando o seu pedido de afastamento da Coordenação de Planejamento, como também do Conselho de Informática. Nesse momento, o Sr. Presidente falou da necessidade de alteração da da Comissão Eleitoral, pois o Prof. Herbert Meschessi Duarte havia entrado com pedido de aposentadoria. "Assim nós tivemos que




passar o Prof. Luiz Carlos Picorelli de Araújo para membro titular da comissão e indicar o Prof. Eustáquio Pinto de Assis para ser o seu suplente nesta mesma comissão. Tendo em vista esta necessidade, eu solicito a aprovação desta alteração". Solicitação esta aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Cons. Adilson também comunicou a sua candidatura à Diretor-Geral do CEFET/MG e solicitou, também, o afastamento temporário deste Conselho e que estaria, também, entrando com o pedido de afastamento do Cargo de Assistente do Diretor Geral, bem como do Conselho de Informática. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, solicitando que eu, Hermes José Campos, lavrasse a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros. Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 1.995.



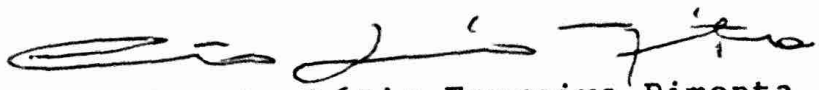
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães
Presidente do Conselho Diretor



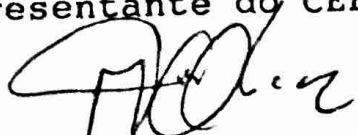
Prof. Gilberto Sotto Mayor
Representante da Sec. de Educação Superior



Prof. Wilton da Silva Mattos
Representante da Sec. de Ed. Média e Tecnológica



Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta
Representante do CEFET/MG



Prof. Adilson Lopes de Oliveira
Representante do CEFET/MG



Sr. Emiron Pereira de Souza
Representante do CEFET/MG



Hermes José Campos
Secretário do Conselho Diretor